



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 6.513, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a extensão da designação da Rua Santos Ferreira de Freitas, a partir da altura do nº 129, localizada na Vila Oratório, município de Mauá, passando o trecho a integrar oficialmente a referida via, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.569/2026, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica estendida a designação da Rua Santos Ferreira de Freitas, localizada na Vila Oratório, passando a integrar oficialmente o trecho subsequente da via pública a partir da altura do nº 129, mantendo-se a mesma designação já existente.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para a atualização dos registros, mapas oficiais, cadastros municipais e demais documentos referentes à identificação da via pública mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Fica autorizada a regularização e ordenação da numeração oficial dos imóveis existentes no referido trecho, conforme os critérios técnicos estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano